

# Fundhas

PORTARIA Nº 43/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 6º, XVI, e art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações desta Fundação.

Art. 1º - Ficam designadas para atuar como Presidente da Comissão, a empregada Sra. Eveli Tiekko Ogasuko Santos, e como Vice-Presidente, a empregada Sra. Grisleine de Souza Holsback.

Art. 2º - Ficam designados como Membros da Comissão os empregados: Agnylze Márcia Maia, Albert Wellington Salvador, Ana Maria Lorençon Bandeira, André Luiz Alves Babo de Lima, Carla Ely dos Santos Rocha, Carlos Magno Silvestre de Souza, Cristiane Suñé, Daniel de Miranda Bueno, David Marcos da Cunha, Edvaldo Costa Aquino, Eliane Maria Eugênio, Evandro da Silva Zacarias, Eveli Tiekko Ogasuko Santos, Fernando Rocha de Aquino, Giovana Ramos da Silva Palma, Grisleine de Souza Holsback, Jean Victor Alves Barros, José Carlos Rodrigues de Moura Junior, José Ricardo Alves, Kátia de Paula Kimura, Leonice Cardoso Monteiro, Marcelo Muniz Waissmann, Monica Yoshida de Sousa, Rosane de Alcântara Uebe, Samantha Juliana Rodrigues de Lima, Valéria Justa Teixeira, Wesley Soares da Silva e William Alves dos Santos.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20/05/2023, com validade até 19/05/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 059/2022 e 107/2022.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

PORTARIA Nº 44/2023

DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para realização dos trabalhos na modalidade "Pregão".

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como Pregoeiros os empregados: Daniel de Miranda Bueno, Eveli Tiekko Ogasuko Santos, Grisleine de Souza Holsback, José Carlos Rodrigues de Moura Junior e Monica Yoshida de Sousa.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os empregados:

Agnylze Márcia Maia, Albert Wellington Salvador, Ana Maria Lorençon Bandeira, André Luiz Alves Babo de Lima, Carla Ely dos Santos Rocha, Carlos Magno Silvestre de Souza, Cristiane Suñé, Daniel de Miranda Bueno, David Marcos da Cunha, Edvaldo Costa Aquino, Eliane Maria Eugênio, Evandro da Silva Zacarias, Eveli Tiekko Ogasuko Santos, Fernando Rocha de Aquino, Giovana Ramos da Silva Palma, Grisleine de Souza Holsback, Jean Victor Alves Barros, José Carlos Rodrigues de Moura Junior, José Ricardo Alves, Kátia de Paula Kimura, Leonice Cardoso Monteiro, Marcelo Muniz Waissmann, Monica Yoshida de Sousa, Rosane de Alcântara Uebe, Samantha Juliana Rodrigues de Lima, Valéria Justa Teixeira, Wesley Soares da Silva e William Alves dos Santos.

Art. 3º - Compete ao Pregoeiro:

I - A elaboração e divulgação do Edital;

II - O credenciamento dos interessados em participar do Pregão;

III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentação;

IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

VI - A adjudicação da proposta de menor preço ou de menor lance;

VII - A redação da ata;

VIII - A condução dos trabalhos da Equipe de Apoio;

IX - O recebimento, o exame, a elaboração do relatório dos fatos, o encaminhamento à Assessoria Jurídica e ratificação da autoridade superior, e a decisão sobre os recursos;

X - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação da contratação.

Art. 4º - Compete à Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Pregoeiro durante a realização dos trabalhos.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/05/2023, com validade até 30/04/2024, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 047/2022 e 108/2022.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

## Outros

### Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

#### PUBLICAÇÃO

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n. 8.069/90, pela Lei Municipal n. 6.428/03, publica a lista com os nomes dos candidatos titulares e suplentes, eleitos representantes da Sociedade Civil com assento no CMDCA para a Gestão 2023-2025;

Área de Representação: Assistência Social	VOTOS
SORRI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Candidato: Titular - Igor de Paula Dourado Suplentes - Elaine Leandro Roma / Ariadne Martins Inocêncio Diniz	145
Área de Representação: Educação	VOTOS
ASSOCIAÇÃO ALPHA PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL (ALPHA LUMEN) Candidato: Titular - Israel Pedro dos Santos Neto Patry Suplentes- Thiago Martins B. Bueno / Luciana Figueiredo de Oliveira	196
Área de Representação: Esporte, Lazer e Cultura	VOTOS
SOCIEDADE HOLÍSTICA HUMANITÁRIA Candidato: Titular - Vagner Neri Machado Suplentes- Andrea da Penha Siqueira / Yara Zamimoto Domingos	157
Área de Representação: Saúde	VOTOS
ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE ACOLHIDA Candidato: Titular - Celia Maria do Nascimento Suplentes- Marilda Ferroz Junqueira Maia / Alex Santos do Prado	142
Área de Representação: Segurança e Justiça	VOTOS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ADOLESCENTES EM RISCO - APAR Candidato: Titular - Olívia Esteves de Paula Ferreira Suplentes - Hudson Correa Lopes / Monique Vilas Boas	231

São José dos Campos, 03 de maio de 2023.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA